

O que é o mercado de capitais?

É um sistema de distribuição de valores, que tem o propósito de proporcionar liquidez aos títulos de emissão e de viabilizar o seu processo de capitalização. Será permitido o funcionamento dos seguintes mercados para a negociação de valores mobiliários, imobiliários e seus derivativos em Angola:

- *Mercado de Bolsa de Valores*
- *Mercado de Balcão Organizado*

Em qualquer um destes mercados, a sua boa gestão carece de uma entidade centralizadora das operações e os negócios só podem efectuar-se através dos chamados **membros do mercado** (corretoras e distribuidoras de valores).

Mercado de bolsa

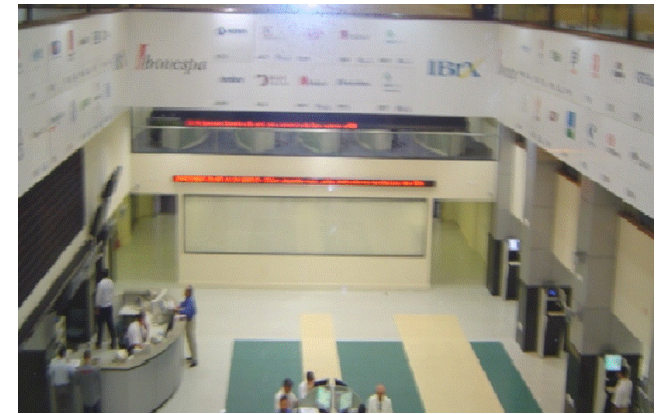
Mecanismo centralizado no qual os intermediários financeiros (agentes de intermediação), em conformidade com o disposto nos respectivos regulamentos internos das bolsas, realizam transacções com valores mobiliários registados.



Características da bolsa:

- Podem ser sociedades anónimas, com fins lucrativos, ou associação de corretoras sem fins lucrativos;
- Mercado de acesso público, através de intermediários (corretoras e distribuidoras de valores mobiliários).
- Funcionam regularmente em sessões públicas (normais ou especiais);
- Os títulos e valores mobiliários transaccionados, são previamente admitidos à negociação, de acordo com determinadas regras;
- As operações de Bolsa realizam-se através de sistemas de negociação adequados (electrónicos);
- É disponibilizada aos investidores, toda a informação relevante quer pela entidade que emite os valores mobiliários, quer pela Bolsa.

Na bolsa de valores, a compra e venda de títulos e valores mobiliários é efectuada através de **ordens de compra e venda** de títulos e valores mobiliários, dadas aos intermediários financeiros a qualquer um dos tipos de títulos e valores mobiliários: acções, debêntures, etc. Para executarem as ordens recebidas dos clientes, os intermediários financeiros que sejam membros do mercado de bolsa, introduzem ofertas no **sistema de negociação** (pregão electrónico). O pregão de viva voz nos dias que correm está reservado aos leilões e outras actividades de bolsa das quais se queira dar uma característica mais humana na negociação.



Na mesma bolsa podem ser criados **mercados diferentes** em função das características das operações que nela se realizam dos valores mobiliários, que aí se negociem ou mesmo das entidades que os emitem.

Vantagens da negociação na bolsa de valores:

- *Maior segurança e transparência;*
- *Protecção dos investidores;*
- *Maior grau de liquidez, dada a possibilidade de realizarem-se um número elevado de operações;*
- *Formação mais adequada de preços.*

Como em qualquer mercado, numa Bolsa de Valores o “Preço” dos valores mobiliários, também é fixado em função da sua oferta e da sua procura. Deste modo:

- Caso, para um determinado título e valores mobiliários haja mais procura do que oferta, o respectivo “preço” tenderá a subir.
- Caso, para um determinado título e valores mobiliários há mais oferta do que procura, o respectivo “preço” tenderá a descer.

Valores mobiliários de oferta pública

É considerada pública, a oferta feita relativamente a valores mobiliários dirigidos ao público em geral, ou determinados segmentos deste, accionistas de sociedades abertas ainda que sobre acções nominativas.

A negociação de valores mobiliários é efectuada em sessão de bolsa e nos mercados de balcão, obedecendo, seus respectivos regulamentos e com observância dos requisitos de informação e transparência.

São valores mobiliários e instrumentos ou activos financeiros derivados (derivativos) essencialmente sujeitos ao regime desta lei:

- a. As acções, debêntures e bónus de subscrição;
- b. Os cupões, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários;
- c. Os certificados de depósito de valores mobiliários;
- d. As quotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer activos;
- e. As notas comerciais;
- f. Os contratos futuros, de opções e outros derivados, cujos activos subjacentes sejam valores mobiliários;
- g. Outros derivativos, independentemente dos activos subjacentes; e quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento colectivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

CMC Serviço de Apoio ao Investidor

Para mais informações, contactar o serviço de Apoio ao Investidor da CMC.

*Rua Alfredo Tronny, NQ2-10. Edifício BPC, 11Q
ANDAR.
Telefone: 222 338462/912 628688*

*E-mail: cmc@snet.co.ao
Luanda - Angola
Comissão do Mercado de Capitais*

**BOLSAS
DE
VALORES**

CMC

Protege quem poupa e investe para o futuro.